

Ano XXVI nº 6705 – 23 de novembro de 2022

## Santander não vai abonar horas não trabalhadas em jogos do Brasil



Na contramão dos demais bancos que atuam no país, o Santander confirmou, na segunda-feira, 21/11, que as horas não trabalhadas durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo devem ser compensadas. No dia 08 de novembro, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e demais entidades de representação dos empregados que fazem parte do Comando Nacional dos Bancários havia enviado um ofício ao banco solicitando o abono das horas não trabalhadas. Na semana anterior o banco havia comunicado que não abonaria as horas.

A funcionária da Santander e secretária de Relações Internacionais da Contraf-CUT, Rita Berlofa, lembra que a decisão de compensar as horas não trabalhadas é rechaçada pelos trabalhadores, que demonstram grande insatisfação com o fato. “Ao manter esta decisão, o banco perde uma grande oportunidade de dialogar com os interesses dos trabalhadores e de estimular um ambiente mais integrativo e salutar no espaço de trabalho”, disse. “Assistir aos jogos precisa ser um momento de lazer e não de preocupação sobre como conciliar agenda pessoal com a compensação das horas”, completou.

## Gestão do BB continua impedindo trabalhadores de terem acesso ao home office, mesmo com estrutura para ampliar o modelo

Aconteceu na manhã do dia 21/11, a primeira mesa de negociação entre a Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) e o banco. O tema foi Teletrabalho, cumprindo compromisso assumido entre as partes no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022-2024. “Há uma demanda grande dos trabalhadores das áreas meio, especialmente dos escritórios, para terem direito ao home office, mas o que recebemos do banco foi uma apresentação em powerpoint que mantém muito limitado o acesso ao trabalho remoto”, avaliou Fernanda Lopes, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) na CEBB.

Segundo o banco, apesar de 17.509 dos funcionários terem permissão para o home office, somente 9.849 estão exercendo essa modalidade, sendo que a grande maioria em apenas dois dias por semana, ou seja, menos de 50% dos dias úteis e, portanto, sem o direito de receber a ajuda de custo conquistada no novo ACT.

O banco também admitiu que apenas os funcionários da área de tecnologia da informação (TI) são liberados para exercer 100% das atividades em home office, pois tem interesse em “reter talentos”. Por outro lado, ao ser questionado porque trabalhadores que sofrem com alguma comorbidade não estão conseguindo acessar esse direito, a resposta da empresa foi que “o TRI [trabalho remoto institucional] não tem como objetivo cuidar da saúde”.

Apesar de reconhecer as leis 14.442/2022 e 14.457/2022, que concedem o direito de home office para pais, mães e tutores com crianças de até 4 anos e de até 6 anos ou com deficiência (independentemente da idade), o banco pontuou que só está liberando o trabalho remoto nas unidades que foram habilitadas pelos diretores responsáveis.

## Receita abre consulta a lote residual de restituição do IR

A Receita Federal libera hoje, 23/11, a consulta, do lote residual de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de novembro.

Neste lote, serão contemplados 556.685 contribuintes. Para saber se a restituição está disponível, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet, clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, em “Consultar a Restituição”.

O crédito bancário, no valor total de R\$ 1,2 bilhão, será feito no dia 30 de novembro. Desse total, R\$ 607,9 milhões referem-se a contribuintes que têm prioridade legal, sendo 15.889 idosos acima de 80 anos, 115.654 contribuintes entre 60 e 79 anos, 10.306 pessoas com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave e 47.774 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. Foram contemplados ainda 367.062 contribuintes não prioritários. O pagamento da restituição é feito na conta bancária informada na Declaração de Imposto de Renda, de forma direta ou por indicação de chave PIX.